LEI N° 2218/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO HERMANN BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ALBERTO HERMANN BOLDT,** iniciando na Rodovia Galerano Afonso Venturini e finalizando próximo à Igreja Batista, numa extensão de aproximadamente 684 metros, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

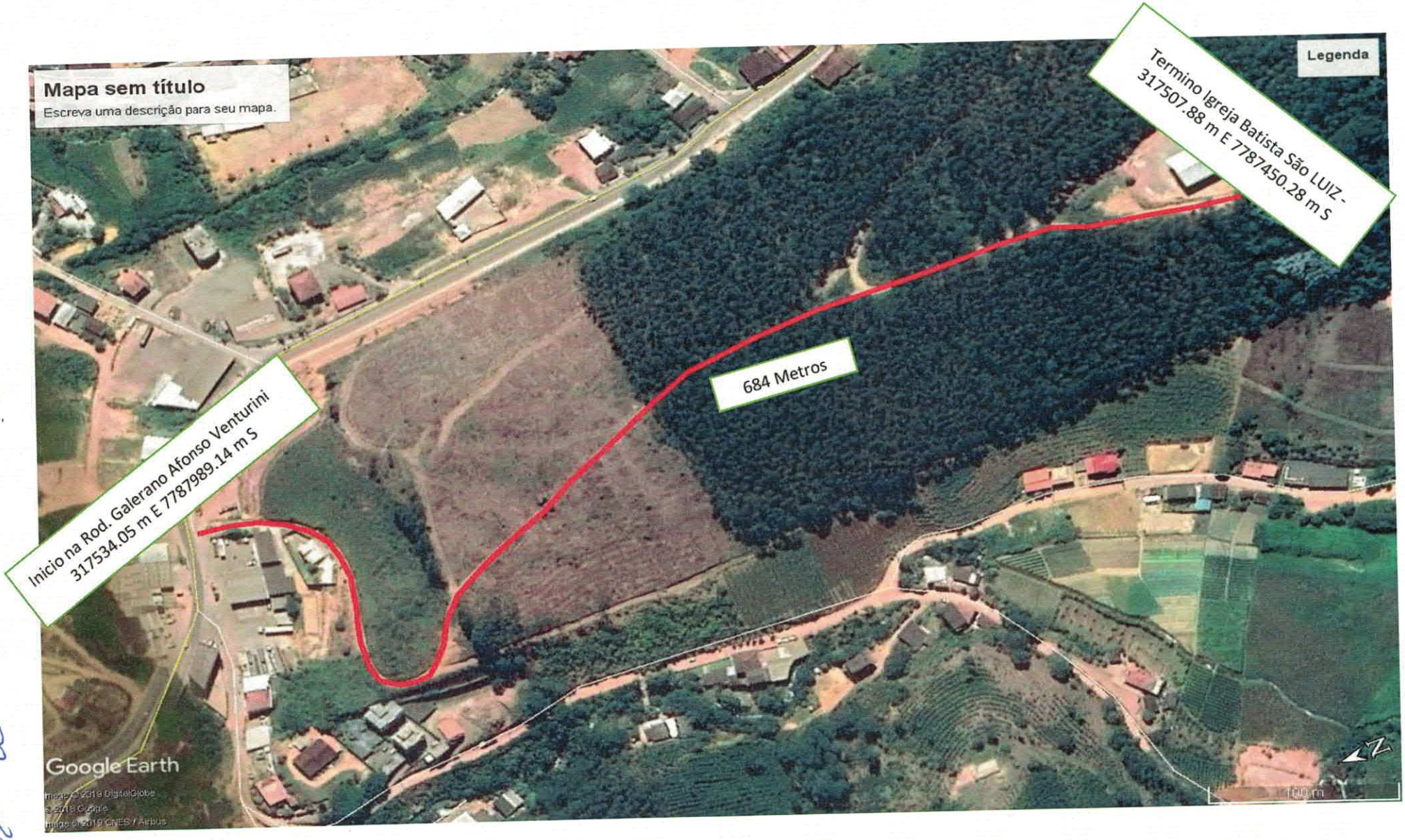
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Julho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA ALBERTO HERMANN BOLDT



Elmar Francisco Tiboni
Presidente da Câmara
2019/2020